

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 008 de 11 de Janeiro de 2024

DATA: 11/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984679469

E-mail: recursoshumanos.bomlugar@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA MANOEL SEVERO S/N, CENTRO, BOM LUGAR - MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Lugar



Assinado eletronicamente por:

Marlene Silva Miranda

CPF: ***.171.463-**

em 11/01/2024 17:01:43

IP com nº: 192.168.1.127

[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2300)

id=2300



SUMÁRIO

EXECUTIVO

✦ DECRETO: 003/2024 - DECRETO Nº 003 DE 11 DE JANEIRO DE 2024



GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - DECRETO: 003/2024

DECRETO Nº 003 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

“ Determino a instauração de Procedimento Administrativo para apuração de possível ocorrência de cadastramento de famílias inexistente no sistema do cadastro único do bolsa família no Município de Bom Lugar/MA e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município, e demais normas legais pertinentes, e;

CONSIDERANDO que, após tomar conhecimento de possíveis ocorrências de cadastramento de famílias inexistentes no sistema do cadastro único do bolsa família no âmbito do Município de Bom Lugar/MA;

CONSIDERANDO que, é dever da Administração Pública, zelar pela Pobreza Administrativa, respeitando os princípios norteadores da Administração Pública, bem como revogar e anular, eventuais atos eivados de vícios, e lesivos ao patrimônio público.

DECRETA:

Art. 1º Fica Determinado que seja instaurado Procedimento Administrativo pela Controladoria Geral do Município, para apuração de possível ocorrência de cadastramento de famílias inexistente no sistema do cadastro único do bolsa família no Município de Bom Lugar/MA.

Art. 2º Fica determinado a imediata correção de toda e qualquer informação irregular que se tenha realizado via sistema de cadastro único referentes ao município de Bom Lugar -MA;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE JANEIRO DE 2024.

MARLENE SILVA MIRANDA
Prefeita Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Marlene Silva Miranda
Prefeito

Jocilene Farias de Vasconcelos Miranda
Vice-prefeito

Ana Jaine Almeida de Moura
Gabinete do Prefeito - G.P

Auterli Araujo Silva
Secretaria Municipal de Finanças - S.M.F

Fabiane Beatriz de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social -
S.M.A.S

Manoel Francisco Matos
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer -
S.M.D.L

Esangela de Assis Aguiar
Secretaria Municipal da Mulher - S.M.M

Maria Ademir da Costa
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo -
S.M.C.T

Ana Cristina Mota Bezerra
Secretária Municipal de Juventude - S.M.J

Jerônimo Silva de Sousa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - S.M.M.A

Tassio Vinicius Lima de Melo
Secretaria Municipal de Administração - S.M.A

Cristina Vieira de Sousa Miranda
Secretaria Municipal de Educação - S.M.E

Vaique Machado Santos
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -
S.M.S.S

Marcio Figueiredo de Araujo
Secretaria Municipal de Comunicação - S.M.C

Antonio Arinaldo Figueiredo de Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento Participativo
e Gestão - SMPG

Jose Erivane da Silva Lago
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo,
Transportes e Trânsito - S.M.O.U.T.T

Valdecy Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e
Abastecimento - S.M.A.A

